



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portaria nº 19, de 08 de abril de 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 24 DE 07 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Constituição de Minas Gerais, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 03/2019, esta última que institui o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara de Borda da Mata-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.962 de 18 de abril de 2017 (e suas alterações posteriores);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03/2023;

CONSIDERANDO as disposições constantes das Leis Federais nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o servidor designado no art. 1º da Portaria nº 24/2022 encontra-se cedido à Polícia Civil em caráter de exclusividade;

CONSIDERANDO, por fim, a escassez de pessoal e a necessidade de otimização dos serviços,

RESOLVE:

Alterar os seguintes artigos da Portaria nº 24/2022, que passar a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG, as servidoras Patrícia Aparecida Pereira da Silva e Jerusa da Silva Souza, devendo observar, no que for possível, devido à limitação de pessoal, a segregação de funções.

Art. 2º - Aos fiscais de contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 03/2023, sem prejuízo de outros atos normativos



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

[...]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG